



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82524221/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                          |  |  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Empreendimento                   | GILVAN SORNA DE PAULA / FAZENDA OMEGA - MAT. 199.892                                                     |  |  |
| CPF/CNPJ                         | 578.044.196-00                                                                                           |  |  |
| Endereço                         | NA ZONA RURAL                                                                                            |  |  |
| Município                        | UBERLÂNDIA                                                                                               |  |  |
| Código da atividade principal    | G-01-03-1                                                                                                |  |  |
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. |  |  |
| Parâmetro                        | Área útil: 315,000 ha                                                                                    |  |  |
| Critério locacional              | 0 (zero)                                                                                                 |  |  |
| Coordenadas                      | Latitude: 18°57'14,33". Longitude: 48°11'31,95"                                                          |  |  |

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 19/09/2029.**

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 82524.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 20/09/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7659464** e o código CRC **8AF8CD19**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012797/2019-77

SEI nº 7659464